



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. _____, DE 18 DE MARÇO DE 2014

Inclui o "Natal Azul" no Calendário de Eventos Oficiais Município de Santa Maria e dá outras providências.

Eu, Cezar Augusto Schirmer, Prefeito Municipal do Município de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 99, inciso III, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte L E I :

Art. 1º. O "Natal Azul" passa a integrar o calendário de Eventos Oficiais do Município de Santa Maria.

Art. 2º. O "Natal Azul" será realizado anualmente no último domingo do mês de novembro.

Art. 3º. A programação do evento ficará a cargo do Consulado do Grêmio em Santa maria.

Art. 4º. A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

ADMAR
POZZOBOM
Gabinete Parlamentar
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA MARIA
"Centro Democrático Adelmo Simas Genro"

PROJETO DE LEI n°. _____/2014/LEGISLATIVO

J U S T I F I C A T I V A

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as),

Conforme noticiado por vários meios de comunicação, surgiu no centro do Estado do Rio Grande do Sul, mais especificamente em Santa Maria, o NATAL AZUL.

O evento é realizado pelo Consulado do Grêmio em Santa Maria e visa além de reunir pessoas, propiciar lazer e confraternização, arrecadar brinquedos e presentes para serem distribuídos para entidades com crianças carentes de nosso município.

Nas ultimas edições o Natal Azul contou com a participação de cerca de 1.500 pessoas por ano, sendo um sucesso o evento.

A inclusão do evento no calendário oficial, através da aprovação deste projeto será uma demonstração de apreço do Poder Legislativo àqueles que muitas vezes suprem o papel do Estado na assistência social, ajudam a amenizar problemas de falta de oportunidades e fomentam acima de tudo a solidariedade.

O projeto não cria atribuições ao Poder Executivo, não encontrando o projeto nenhum vício de iniciativa. Certo da compreensão da sensibilidade dos nobres pares desta casa, conto com o apoio de todos para a aprovação deste projeto.

Santa Maria, 18 de março de 2014.

ADMAR
POZZOBOM
Gabinete Parlamentar
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA MARIA
"Centro Democrático Adelmo Simas Genro"

ANTERIOR



ANTERIOR

